



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Mirai (MG), 03 de março de 2022.

**Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Para: PREFEITO MUNICIPAL**  
**Assunto: APRESENTA PARECER**

**SENHOR PREFEITO,**

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a contratação de empresa especializada para monitoramentos dos programas da educação ofertados tanto pelo Ministério da Educação quanto pela Secretaria Estadual de Educação, para viabilizar os resultados pretendidos, apresentamos o seguinte parecer:

**CONSIDERANDO** que a contratação é justificada pela necessidade de empresa especializada para monitoramentos dos programas da educação ofertados tanto pelo Ministério da Educação quanto pela Secretaria Estadual de Educação, para viabilizar os resultados pretendidos, conforme exposto por Vossa Excelência;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente**

**ADENIZE REGINA AGUIAR PINHEIRO – Secretária**

**MARALICY CARNEIRO SILVA - Membro**